

**Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego**

**Despacho n.º 2220/2023 de 30 de novembro de 2023**

O Programa do XIII Governo dos Açores preconiza, nas suas linhas gerais estratégicas, um incentivo à mobilidade regional, como experiência enriquecedora e catalisadora de um sentimento de identidade açoriana.

As Orientações de Médio Prazo para as políticas de juventude defendem ainda a criação de medidas de incentivo à mobilidade juvenil, como instrumento importante de capacitação dos jovens.

O Cartão Interjovem revela-se uma iniciativa preponderante para a dinamização do fluxo de jovens entre as Ilhas dos Açores, pelas diversas vantagens e descontos comerciais que oferece para os jovens naturais e residentes dos Açores.

No mês de dezembro verifica-se um aumento das viagens dos jovens estudantes de regresso à sua ilha de origem, período em que proliferam iniciativas relacionadas com a época natalícia nas diferentes Ilhas. Neste sentido, a melhoria das vantagens oferecidas pelo Cartão Interjovem, nesta época festiva, contribui para que se verifique maior mobilidade dos jovens entre Ilhas.

Tendo em vista a operação do Cartão Interjovem, no dia 4 de janeiro do ano de 2023, foi celebrado um Contrato-Programa que estipulou os termos em que se desenvolve a colaboração entre a Região Autónoma dos Açores, a Atlânticoline S.A. e a SATA Air Açores.

Da cláusula 7.ª do Contrato-Programa, cuja minuta foi aprovada em anexo à Resolução de Conselho de Governo n.º 209/2022, de 30 de dezembro, resulta que a Região Autónoma dos Açores pode, através de despacho conjunto dos membros do Governo Regional competentes em matéria de finanças e de juventude, criar campanhas comerciais específicas e mais vantajosas para os jovens portadores do Cartão Interjovem.

Assim, o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e pela Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, nos termos da alínea c) do artigo 9.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2022/A, de 28 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 da cláusula 7.ª do Contrato-Programa celebrado na sequência da Resolução do Conselho de Governo n.º 209/2022, de 30 de dezembro, determinam o seguinte:

1 – Criar uma Campanha Especial de Natal do Cartão Interjovem, para viagens aéreas inter-ilhas, promovidas pela Sata Air Açores, entre os dias 4 e 31 de dezembro de 2023.

2 – Para efeitos do número anterior, os jovens detentores de Cartão Interjovem válido pagam 21,00 € (vinte e um euros) para viagens inter-ilhas de ida e volta, e 15,00 € (quinze euros) para viagens inter-ilhas, apenas de ida.

3 – Os encargos decorrentes da campanha prevista no n.º 1 são suportados nos termos da cláusula 8.ª do referido Contrato-Programa.

29 de novembro de 2023. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas*. - A Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, *Maria João Soares Carreiro*.